



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria Interna nº 22, de 24 de abril de 2020.

*Constitui Comissão para Acompanhamento
de Execução da Emenda Parlamentar 202030510005*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23442.000911/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para Acompanhamento de Execução da Emenda Parlamentar 202030510005 destinada ao Campus Paulo Afonso, com os seguintes membros:

MEMBRO	SIAPE	CARGO
Sílvia Maurício Magalhães Lima	1968201	Diretor Geral
Celso Melo Araújo	1273404	Diretor de Administração e Planejamento
Maria Gorete Gomes de Sá	1964125	Gestora de Contratos
Mariana Alves de Menezes	1868116	Assistente em Administração
Mário dos Santos Filho	1899700	Assistente em Administração
Poliane Cristina Pires de Carvalho	2176460	Administradora
Danielle Bandeira de Mello Delgado	1672792	Professora EBTT
Fernando Carlos Ferreira de Oliveira	1025050	Técnico de Laboratório

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO MAURÍCIO MAGALHÃES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 27/04/2020, às 17:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460254** e o código CRC **4C9D6C57**.

